Mauricio Lopes da Silva
Vas a José de Carvalho.
Sebastião Ferreira
José Batista Nunes

— x —

Ata da decima segunda sessão ordinária, da primeira reunião ordinária da "Câmara Municipal de Barras", no periodo legegislativo de hum mil novecentos e sessenta e quatro.

— Aos treze dias do mês de fevereiro, de hum mil novecentos e sessenta e quatro, na sua sala de reuniões, no novo horário previsto pela casa, isto é: oito horas e trinta minutos, com a mesa constituida pelo sr. Presidente Dr. Mateus Carvalho de Souza, sr. Vice-Presidente Dr. Luiz Baptistano de Alkimim e sr. Secretário s. Leonidas de Souza Lima, com a presença de sete senhores vereadores e a ausencia dos veréadores Drs. Caio Silva e Galeno Alvarenga e srs. Roberto Carvalho de Souza, Clovis Ribeiro, José Santana e Antônio Fráguas Sobrinho, realizou-se a decima segunda sessão ordinária da Câmara Municipal de Barras. Aberta a sessão em nome de Deus foi lida e aprovada sem emenda a ata da sessão anterior. Na segunda parte foram apresentados dois ofícios para aprovação de redação, voltando ambos para retificação. Passando a terceira parte ocupou a tribuna o vereador Dr. Luiz Baptistano de Alkimim, trazendo com grande prazer ao conhecimento da casa, a vitória da causa do sr. Francisco Antônio, em primeira instancia. Recordou as discussões surgidas nesta câmara com referência ao mesmo, o desejo de latifundiários reacionários de quererem prejudicar um pai de familia numerosa. Salientou a atitude do saudoso Cel. Pedro Sales, que muito concorreu para o ganho de causa daquele infeliz

que somente para ser despojado dos seus direitos estava sendo considerado acusado ao invés de funcionário da Associação Barrense de Amparo aos Pobres. Concluindo a sua primeira parte disse o vereador Alkmim: a providencia divina indicou em boa hora o caminho do judiciário, prevalecem a lei, e o direito do homem se fez sentir e a justiça brilhou mais uma vez. Passando à segunda parte das suas explanações o vereador Dr. Alkmim, falou sobre o projeto votado nesta casa em regime de urgencia dando isenção de impostos e taxas ao "Club de Barros", por três anos. Demonstrou a ilegalidade da sua aprovação citando o grande legislador Rui de Souza com referencia ao caso "Legislar em causa propria", citou os sócios proprietários daquele "Club" participantes da votação do projeto, referiu-se à vantagem de preservar esta casa de futuras contrariedades com anulações de suas resoluções, terminando, requereu que fosse solicitada a devolução do referido projeto antes mesmo da sanção do sr. prefeito, citou ainda a falta cometida com a promessa de não votar outros projetos desta natureza visto que, outros clubs da cidade não de querer gozar deste benefício e os seus direitos hão de ser igualmente respeitados. Vereadas, explicando a razão do seu voto, disse que o projeto esteve na base da P.S.D. e que o seu líder Vr. Sebastião Brasileiro de Castro, foi alertado pelo or. Vasco José de Carvalho com referencia ao caso de legislar em causa própria, mas isto não foi levado em conta por aquele que tinha maior capacidade de estudar o caso, considerou ainda que a casa estava muito bem representada naquela sessão por juriscosultos que bem poderiam ter estudado o projeto em todas as suas minuncias, terminou pedindo para constar em ata, que a partir desta data só votará [illegible] de interesses pessoais com

o sr. Prefeito para não acontecer como desta vez más informações e entendimentos errôneos. O vereador Marcelino Lopes da Silva, na tribuna, acusou também a falta de liderança do P.S.D. nesta casa, encarecendo a necessidade da sinceridade imperar nesta casa, fazendo desaparecer todas as desconfianças para se viver um clima de verdadeira elevação de sentimentos, principalmente de franqueza, terminando solicitou do vereador Dr. Capistrano de Alkmim a retirada do seu requerimento de volta do projeto, deixando o mesmo para ser apresentado quando presentes os seus srs. vereadores que, tendo votado a aprovação daquele projeto, saíssem também correr a mesma responsabilidade. O vereador Dr. Alkmim, disse então, só estar procedendo assim para preservar o bom nome desta casa, e não acontecer como de outras vezes em que o Legislativo foi acertadamente criticado, mas que considerando a solitação do vereador Marcelino retirava o seu requerimento mas continua no entanto aguardando o pronunciamento do sr. Prefeito. Na quarta parte, o sr. Presidente apresentou a prestação de contas do executivo, mas foi lembrado pelo vereador Dr. Luiz Capistrano de Alkmim, que para o caso seriam necessários dois terços. Passou então a tramitar o projeto do vereador Sebastião Ferreira que muda de nome de rua. De início foi solicitado e concedido pelo plenário regime de urgência para o mesmo. A seguir foram realizadas as três discussões e votações conforme determina o regimento isto é: todas as votações por escrutínio secreto e a ultima já com redação. Para auxiliar o sr. secretário nas

aprovação, foi pelo sr. presidente convidado o ver. José Batista Hilário, que por três votações consecutivas, constatou a aprovação do referido projeto por sete votos de sete senhores vereadores presentes, ficando assim legalmente aprovado o projeto que muda para para "avenida Dr. Samuel Gammon", a rua Dr. Gammon. Nada havendo para a quinta parte, o sr. presidente passou para a sexta parte, e o vereador Fr. Luiz Baptistano de Almeida falando pela ordem, fez aos senhores vereadores, cópia de um projeto que em breve irá tramitar nesta casa e que seria de muita utilidade para estudos preliminares; trata-se de projeto que cria o "Instituto de Previdência dos Funcionários e Operários da Cidade de Barras. Nada mais havendo a tratar o sr. presidente em nome de Deus, deu por encerrada a presente sessão e convocou os srs. vereadores para o próximo dia quatorze no mesmo local e no mesmo horário.

Raimundo Pereira - Presidente

Luiz Fr. - Vice-Presidente

Manuel Lopes da Silva

José Batista Hilário.

---

Ata da decima terceira sessão ordinária, da primeira reunião ordinária da Câmara Municipal de Barras, no período legislativo de hum mil novecentos e sessenta e quatro.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e sessenta e quatro, reuniu-se a câmara de vereadores da cidade de barras nas salas de suas sessões, às vinte horas